



JUNTA MÉDICA OFICIAL COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE VIDEOCONFERÊNCIA

VOCÊ SABIA?

- Agora a Junta Médica Oficial - JMO poderá acontecer com a presença de um perito médico com o servidor e os outros dois conectados remotamente. Essa nova regra foi estabelecida pela Portaria nº 190 de setembro de 2019.

COMO ACONTECERÁ?

- A avaliação por JMO com a utilização do recurso de videoconferência será realizada nas dependências de uma Unidade SIASS ou em instituição da Administração Pública Federal com estrutura apropriada para a realização da avaliação.
- A Unidade SIASS IFSULDEMINAS informará ao servidor e agendará previamente a avaliação no SIAPE Saúde com expressa indicação dos membros que integrarão a JMO.
- Durante a avaliação, os membros da junta oficial deverão estar conectados simultaneamente por meio do recurso de videoconferência e do SIAPE Saúde.
- A avaliação por videoconferência ocorrerá em ambiente adequado e através de sistema de registro eletrônico fechado, garantindo-se a privacidade e o sigilo das informações.
- A Unidade SIASS definirá quais os casos viáveis de JMO por videoconferência.

IMPORTANTE

- As perícias singulares continuam sendo indispensáveis e de modo presencial.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor
qualidadedevida@ifsuldeminas.edu.br
(35) 3449-6180



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

